



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Vereadores

LEI N.º 6.925, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Regina Cieslak – Professora.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Regina Cieslak – Professora, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig II, Rua “M”, entre as quadras 12 e 13, iniciando na confrontação leste do lote rural nº 58 até a Rua Ignês Terezinha Eccel Fiebig, direção oeste-leste, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA PROF.ª REGINA CIESLAK”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal